



Resposta ao Requerimento nº 1568/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: Informação referente ao descarte irregular de lixos e inservíveis na área

publica na Jardim Jurema.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Requerimento nº 1568/2023

Em atenção ao Requerimento nº 1568/2023, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima.

1- Sim

- 2- Colocação de Placa "Proibido Jogar Lixo". Havendo flagrante, o infrator entrará nas penalidades constantes da Lei 2.953/96.
- 3- O local foi vistoriado pela fiscalização do DMLP/SSPe trata-se de descartes irregulares . O local está no cronograma dos serviços de limpeza do DMLP/SSP para ser realizado na segunda quinzena do mês de novembro de 2023. Informo que será colocado Placa de "Proibido Jogar Lixo" no local.
- 4- Os munícipes são orientados ao correto descarte dos resíduos nos Ecopntos do Município.
 - 5- Fiscalização rotineira e colocação de placas "Proibido Jogar Lixo".
 - 6-SSP/DMLP
 - 7- Incorreta
 - 8-SSP/DMLP
 - 9-Fiscalização periódica.
 - 10-Sim, conforme Lei 2953/96.

DMLP/SSP, em 09 de novembro de 2023.

Anderson Alves Ribeiro

Diretor do DLP/SSP

Eng.º Civil Mário Ivo Mengon

Secretário da SSP